

56187022	João Dimarães Pereira	SINSAP	Suplente do Representante dos Servidores da Administração Penitenciária
----------	-----------------------	--------	---

Campo Grande MS, 06 de setembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0670, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIA ORTIZ ESPINDOLA FERREIRA, matrícula n. 46670021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058076/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0671, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAFALDA SIVIEIRO LEITE, matrícula n. 66270021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 23 de maio de 2024 (Processo n. 29/018823/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0672, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 85209021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033490/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0673, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ANTONIO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA, matrículas n. 7978021 e n. 7978022, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classe B3/A3, nível 2/1, código 60001/60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078834/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0674, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IRINEIDY SILVA DA COSTA, matrícula n. 119747021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, tabela salarial 135/EF2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/010804/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0675, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM JOAO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, símbolo 644/1TE/1/3, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098908/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0676, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM JOEL APARECIDO ROCHA

OLIVEIRA, matrícula n. 66052021, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "5", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047801/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0677, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HELLEN GABRIELLY SANTANA BARROS, na condição de Filha de ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR, matrícula n. 107164021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/2, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 21 de junho de 2024 (Processo n. 77/009870/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009207/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CICERO MELO GOMES, matrícula n. 108800022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.097/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006036/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL ANTONIO FAUSTINO ROSA, matrícula n. 53041023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.224/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001526/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HEYDER SILVA CABRITA, matrícula n. 39614021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.222/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo

n. 77/013882/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA BRASIL, matrículas n. 41943022 e 41943024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.168/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002649/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIR MACHADO DA COSTA, matrícula n. 34685021, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.232/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005090/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 107285022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.239/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012421/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO, matrícula n. 467972022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.259/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012503/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULMAR DE PAULA ROCHA, matrícula n. 71854023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.284/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009889/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIMA MANTERO BRASIL, matrículas n. 9967022 e 9967021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.269/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009942/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LENILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 60271021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.266/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006510/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRIAN CLEONICE ARGUELHO PULEO, matrícula n. 31334021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.302/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009933/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADRIANO JOSÉ ZUCARELI, matrícula n. 49183024, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.263/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007793/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROZANGILA CLEMENTE GOMES RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 18796022, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.286/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012366/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AURORA DA SILVA PEREIRA, matrículas n. 99409022 e 99409024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.236/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo

n. 77/011107/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AGUINALDO PIRES BARBOSA, matrícula n. 82873022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.293/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010271/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GEOVANE DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 87256024, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.320/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004545/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA PEDROSA, matrícula n. 53147025, aposentada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.234/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011612/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZIR FERREIRA LINO, matrícula n. 16339024, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.296/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010398/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSMAR GOMES SANDIM, matrícula n. 17030022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.317/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011933/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JORGE BASTIANELLO CEZAR, matrículas n. 25807023 e n. 25807025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.300/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009437/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LEIDE HERRERA AJARDE, matrícula n. 60305022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.298/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011958/2024, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARIA DE FÁTIMA PINTO JULIATO, matrícula n. 17857026, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.289/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011066/2024, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por NEUSA MANTOVANIS OLIVEIRA, matrícula n. 39054023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.230/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 186, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ELADIO RECALDI / 39338021	Operador de Máquinas Motorizadas/ 19.100.675-2008	IV	V	31/08/2024
RAIMUNDO NONATO DOROTEU / 11909021	Operador de Máquinas Motorizadas/ 19.102.515-2009	IV	V	18/08/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGESUL n. 187, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, constituir **Comissão Especial de Licitação** para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando